



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 51 /12 – CECE

Declara de utilidade pública a Casa da Criança Algodão Doce.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Conforme examinado, a entidade em questão apresentou todos os documentos necessários, propostos legalmente, segundo a Lei nº 2.926, de 12 de junho de 1996, para ser declarada de utilidade pública.


De acordo com Parecer Prévio da Procuradoria da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto não apresenta óbice legal.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude também registra o fato de que a Casa da Criança Algodão Doce desenvolve trabalhos com crianças e adolescentes necessitados, comprometendo-se diretamente na área educacional, colaborando para o seu desenvolvimento. Sendo assim, registramos o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2012.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 29.05.12.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassia – Vice-Presidente
/FR/LAB


Verª Sofia Cavedon


Ver. Tarciso Flecha Negra